



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 08/2015

EM 28 DE MAIO DE 2015

Referendar o ato da Direção Geral, que altera, “*ad referendum*”, a oferta de vagas anuais e define as condições de funcionamento do curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, modalidade Bacharelado, *campus* Angra dos Reis.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art 1º - Referendar o ato da Direção Geral, que altera, “*ad referendum*”, de 25 (vinte e cinco) para 50 (cinquenta) a oferta de vagas anuais do curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, modalidade Bacharelado, *campus* Angra dos Reis, a partir do segundo semestre letivo de 2015, e define o turno, a duração, a carga horária total e o regime do curso, conforme Portaria nº 737/2015 em anexo.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 134 de 08 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ampliação de 25 (vinte e cinco) para 50 (cinquenta) a oferta de vagas anuais do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, modalidade Bacharelado, Campus Angra dos Reis, a partir do segundo semestre letivo de 2015.

Art.2º – Definir, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as condições de oferta do Curso Graduação em Engenharia Metalúrgica, modalidade Bacharelado, Campus Angra dos Reis, do CEFET-RJ conforme estipulado abaixo:

- I. Turno de funcionamento: integral;
- II. Vagas oferecidas: 50/ano;
- III. Duração: 10 semestres (5 anos);
- IV. Carga horária: 4.395 horas;
- V. Regime: semestral;

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral